2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 28/05/2014 12:10:02, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0005502-56.2009.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Locação de Imóvel

Requerente: Nivaldo Antonio Trevisan

Requeridos: Imobiliaria Cardinali Ss Ltda, Patrícia Delicato Martines Barreto e

Wilson Fernando Ferrari Barreto

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Até agora o advogado do autor não compareceu em Juízo para retirar os mandados de levantamento. Reitere-se a intimação do autor para esse fim. Extingo o processo, com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

P. R. I. C. e ao arquivo.

São Carlos, 28 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.